



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 452

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 452

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 202/21 DE 15 JULHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Silvana Matilde Vicente Terneiro, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Dentista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02 de Agosto a 16 de Agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 14/01/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de Agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quinze (15) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 203/21 DE 19 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ADITAMENTO À PORTARIA 201/2021 QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA PARA APURAR AUTORIA E MATERIALIDADE DE ILÍCITO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 201/2021, trata de abertura de Sindicância Disciplinar para apurar possível infração administrativa disciplinar cometida pelo servidor público municipal A.C.D, no exercício de suas funções públicas.

CONSIDERANDO que sobreveio representação na data de 15 de julho de 2021 (Protocolo 846/2021) de J.F.A, referente ao mesmo sindicato A.C.D, cuja reclamação é semelhante ao contido na representação anterior.

CONSIDERANDO, ainda a representação sob protocolo 734 de 17/06/2021, do servidor K.M, em face do servidor A.C.D, cujo objeto também refere à desvio de conduta funcional do representado.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o aditamento da Portaria nº 201/2021, para incluir os documentos respectivos na Sindicância instaurada e devida apuração dos fatos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao décimo nono (19) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 204/21, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação para cadastramento do Sistema INCom".

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 452

Página 3 de 3

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS, RG. 44.418.672-4 e CPF 342.287.108-08, lotado no Cargo efetivo de auxiliar de licitação para representar legitimamente o Município de Zacarias no cadastramento do Sistema INCom.

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao servidor ora nomeados das atribuições e responsabilidades de suas funções, na forma da lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente